



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0194.183/2020
Pregão Presencial nº 003/2020
Fls. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Portaria Nº 002/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, esteve reunida sob a condução do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria Nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Alzirene Fernandes Ribeiro, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de abrir os envelopes de nº 01 e 02, da proposta e da documentação, respectivamente relativos ao Edital de Licitação nº 003/2020, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Global, o qual tem por objetivo o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, conforme especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital. Aberta a Sessão foi dado início aos trabalhos de Credenciamentos das Empresas: SILVANA P. S. DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.187.369/0001-71, representada pela senhora SILVANA PEREIRA SANTANA DE SOUSA, portadora do CPF Nº 499.368.753-20, e do R. G Nº 16591462000-52 – SESP – MA, M. R. CARVALHO LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, representada pela senhora MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPF nº 236.555.183-15, R. G. Nº 408.407 – SSP – PI, e AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.282.072/0001-71, representado pelo senhor AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 001.742.483-69, JOÃO BATISTA COELHO FILHO – ME. inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40, representado pelo senhor JOÃO BATISTA COELHO FILHO, portador do RG. Nº 057313402015-8– SSP – MA, as referidas empresas foram devidamente credenciadas. Dando prosseguimento à sessão, foram abertos os envelopes de nº 01 contendo as Propostas de Preços, no qual foram rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A seguir passou-se ao Pregão do Menor Preço especificado no Edital, e que a empresa SILVANA P. S. DE SOUSA – ME,, inscrita no CNPJ Nº 11.187.369/0001-71, apresentou Proposta para Produtos no valor de para o Lote I, R\$ 183.062,13 (cento e oitenta e três mil sessenta e dois reais e treze centavos) , para a Merenda Escolar, a Empresa AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.282.072/000171, apresentou Proposta para Produtos de Carnes, Verduras Frutas e Legumes, para a Merenda Escolar no Valor de R\$ 110.328,50 (cento e dez mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a Empresa M. R. DE CARVALHO LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, para a Merenda Escolar no Valor de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais), a Empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO –ME, inscrita no CNPJ Nº 00. 602.861/0001-40 apresentou o valor de R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais, a seguir usando das prerrogativas conferidas, o pregoeiro conduziu o processo, passando-se a realizar lances, negociando com os proponentes um melhor preço. Não foi aceito pelos licitantes em reduzir os valores, não havendo interesse de interposição de recurso sobre o valor, o Pregoeiro considerou as propostas como definitivas e declarou vencedoras a Propostas das empresas SILVANA. S. DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.187.369/0001-71, a Empresa AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.282.072/0001-71, a empresa M. R. DE CARVALHO LIMA – ME. inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, a empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40. Em seguida, foi realizada a abertura dos envelopes de nº 02 – das Documentações de Habilitação das empresas, que foi constatado a ausência das Certidões Específica, Certidão Simplificada e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos da Empresa M. R. DE CARVALHO LIMA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.325.854/0001-40 e a empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO – ME, inscrita no CNPJ Nº 00.602.861/0001-40, com a falta da Certidão Específica, Certidão Simplificada e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, foram consideradas inabilitadas. E em seguida a Comissão de Licitação, encerrou os trabalhos dando prazo de até 08 (oito) dias úteis ao s Licitantes para apresentação das documentações faltosas de acordo com o Artigo nº 48 e § 3º da Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0194.183/2020
Pregão Presencial nº 003/2020
Fls. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Portaria Nº 002/2020

8.666, de 21 de junho de 1993, pelas referidas empresas, ficando a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com poderes para fazer o julgamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assina pelos representantes das empresas participantes do certame e por todos os membros da Comissão de Licitação.

Sucupira do Riachão - MA, 05 de Março de 2020.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro	<i>Henrique Luis Monteiro da Costa</i>
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro	<i>José Warlen B. da Silva</i>
03	Alzirene Fernandes Ribeiro - Membro	<i>Alzirene Fernandes Ribeiro</i>

ORD	DENOMINACAO DOS LICITANTES	ASSINATURAS
01	SILVANA P. S. DE SOUSA - ME CNPJ Nº 11.187.369/0001-71	<i>Silvana P. S. de Sousa</i>
02	AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA - ME, Inscrita no CNPJ nº 17.282.072/0001-71	<i>Agricélio Carvalho de Souza</i>
03	M. R. DE CARVALHO LIMA - ME. Inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40	<i>M. R. de Carvalho Lima</i>
04	JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, Inscrita no CNPJ Nº 00.602.861/0001-40	<i>João Batista Coelho Filho</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 0194.183/2020
 Pregão Presencial nº 003/2020
 Fls. _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Portaria Nº 002/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, esteve reunida sob a condução do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria Nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Alzirene Fernandes Ribeiro, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de abrir os envelopes de nº 01 e 02, da proposta e da documentação, respectivamente relativos ao Edital de Licitação nº 003/2020, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Global, o qual tem por objetivo o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, conforme especificações do Anexo I (Termo de referência), do Edital, cuja seção ocorreu no dia 05 de março de 2020 às 09:00 horas, que compareceram todos os participantes da sessão anterior na fase de habilitação foi suspensa para o prazo de oito dias úteis para apresentação das documentação das empresas M. R. DE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, e a empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40, deixaram de apresentar as seguinte certidões: Certidão Específica, Certidão Simplificada e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, ambas o mesmo conteúdo. E, na fase de habilitação foi suspenso para o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação das causas referidas de acordo com o Artigo 48 e § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Que foram entre as certidões faltosas pela as empresas M. R. DE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/000140 e a empresa JOÃO BATISTA COELHO FILHO, inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40, que em seguida foi feita a análise das documentações de habilitação, dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro proferiu o resultado da análise de documentação da habilitação no qual os licitantes foram todos habilitados e tiveram suas documentações classificadas. REGISTRA-SE que a documentação de habilitação dos licitantes foram passadas aos membros da Comissão de Licitação para que fossem rubricadas e pelo representante legal. Considerando que foram atendidas todas as exigências contidas no Edital, os licitantes foram considerados HABILITADOS. Registra-se que não houve interposição de recursos. O Pregoeiro encerrou a sessão, sendo lavrada a presente Ata, assinada pelos representantes e membros da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, que após lida e achada conforme, segue esta que juntamente com o processo da licitação será encaminhada para a devida homologação.

Sucupira do Riachão – MA, 06 de março de 2020.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa – Pregoeiro	<i>Henrique Luis Monteiro da Costa</i>
02	José Warlen Barbosa da Silva – Membro	<i>José Warlen Barbosa da Silva</i>
03	Alzirene Fernandes Ribeiro – Membro	<i>Alzirene Fernandes Ribeiro</i>

ORD	DENOMINACAO DOS LICITANTES	ASSINATURAS
01	SILVANA P. S. DE SOUSA – ME – inscrita no CNPJ nº 11.187.369/0001-71	<i>Silvana P. S. de Sousa</i>
02	AGRICÉLIO CARVALHO DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.282.072/0001-71	<i>Agricélio Carvalho de Souza</i>
03	M. R. DE CARVALHO LIMA – ME. inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40	<i>M. R. de Carvalho Lima</i>
04	JOÃO BATISTA COELHO FILHO, inscrita no CNPJ nº 00.602.861/0001-40	<i>João Batista Coelho Filho</i>